Nota Curricular

Armando Leandro

Naturalidade: Tabuaço

Habilitações: Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Situação profissional: Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Jubilado

Funções atuais:

Presidente da Comissão de Proteção de Testemunhas em Processo Penal

Presidente da Direção da Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família - CrescerSer

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Portuguesa Contra a Sida

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Pro Dignitate

Membro do Conselho Consultivo da Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Membro do Conselho Consultivo do Instituto da Educação da Universidade do Minho

Presidente da Assembleia-Geral da Associação «Recomeçar» - reinserção de toxicodependentes.

Funções anteriores:

Magistrado do Ministério Público

Juiz

Diretor do Centro de Estudos Judiciários – Formação de Magistrados do Ministério Público e de Juízes

Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Cascais

Membro do Conselho Geral da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto



Coordenador do Grupo CID (Crianças, Idosos, Deficientes; Cidadania, Instituições e Direitos), destinado à prevenção de maustratos em instituições

Presidente da Assembleia-Geral da Associação Portuguesa para Apoio à Vítima

Coordenador Nacional do Projeto Vida (Prevenção da toxicodependência)

Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Foi-lhe conferido por Sua Excelência o Presidente da República, em 8 de junho de 2009, o grau de Grã-Cruz da Ordem de Mérito

Foi-lhe conferido por Sua Excelência o Presidente da República, em maio de 2017, o grau de Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

Variados artigos publicados nos domínios da promoção e proteção dos direitos da criança, do jovem e da família, da formação de Magistrados do Ministério Público e de Juízes e da prevenção primária secundária e terciária da droga e toxicodependência.

